



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.980, DE 14 DE MAIO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 2.317.000,00 – (Dois milhões, trezentos e dezessete mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.599/20.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.317.000,00 – (Dois milhões, trezentos e dezessete mil reais), para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto a Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.599/20, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Maio de 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

Popular
PUBLICADO
Ed. 984
19/5/21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrone de Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/6925

ANEXO**Decreto Número: 3.980, DE 14 DE MAIO DE 2021.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT FINANCEIRO
0602.1236100501.014	243	44.90.51.00	43	340.000,00		
0602.2781200471.023	292	44.90.51.00	12	355.506,00		
0603.1545100341.024	296	44.90.51.00	12	109.494,00		
1000.2060500771.081	452	44.90.52.00	12	300.000,00		
0701.1236100632.070	432	33.90.39.00	15		700.000,00	
0700.1236100542.062	389	33.90.39.00	00			500.000,00
0700.1236100542.062	391	33.90.39.00	05			330.000,00
0700.1236100542.062	641	33.90.39.00	70		105.000,00	
0700.1236500571.034	411	33.90.39.00	00			36.000,00
0700.1236100522.060	369	33.90.39.00	00		200.000,00	
0700.1236100522.060	371	33.90.39.00	05			5.000,00
0602.1236100501.014	237	44.90.51.00	00		100.000,00	341.000,00
TOTAIS				1.105.000,00	1.105.000,00	1.212.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO